



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

0094/2013

Sala das Sessões 25/ março /2013
Dei burg mo eu
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Regularização Fundiária e
Reurbanização em de Área Pública
Municipal denominada como Jardim
Melyane;**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização fundiária e reurbanização de Área Pública Municipal denominada como Jardim Melyane.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma área que era destinada a uma fábrica de cera, e foi invadida. A ocupação é bastante regular, as vias necessitam ser melhoradas. Nesta área residem cerca de 300 famílias. Esta matéria tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela outorga dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica, urbanística



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.


João Marcos Cavalin Cuba
Vereador